

Processo nº	: 3265/2007-TCE
Natureza	: Prestação de contas anual do Prefeito
Exercício financeiro	: 2006
Entidade	: Município de Afonso Cunha
Responsável	: Mário César Bacelar Nunes, brasileiro, portador do CPF nº 678.754.327-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Araujo, nº 03, Centro, na cidade de Afonso Cunha
Ministério Público de Contas	: Procurador Douglas Paulo da Silva
Relator	: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, exercício financeiro de 2006. Aprovação com ressalvas. Encaminhamento dos autos à Câmara Municipal e cópia de peças processuais à Procuradoria Geral do Estado para os fins legais.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 19/2010

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe confere o art. 75, *caput*, da Constituição Federal; art. 172, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 009/1993; arts. 1º, inciso I, 7º, inciso I e 10, inciso I da Lei nº 8.258/05; decide por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela **aprovação com ressalvas** nas contas de governo, da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do então Prefeito, Senhor Mário César Bacelar Nunes, constantes dos autos do Processo n.º 3265/2007-TCE, em razão de constarem irregularidades de natureza formal, que, contudo, não tiveram o condão de macular a prestação de contas.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim (Relator) e José de Ribamar Caldas Furtado, o Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, o Auditor Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2010.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Presidente

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Relator

Fui presente:

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas